



CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE – COMCET

A Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia do município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições torna público o presente regulamento do Prêmio Destaque em Ciência, Tecnologia edição 2017 e que está disponível em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/comcet/>

O Prêmio Destaque em Ciência e Tecnologia foi instituído no âmbito do Município de Porto Alegre por meio do Decreto nº 16.527, de 26/11/2009. Conforme Art. 2º do referido Decreto, compete ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) a responsabilidade de definir e propor a regulamentação a ser adotada na concessão do Prêmio.

O Prêmio conta com a parceria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre por meio da Coordenação de Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE).

CAPÍTULO I - O PRÊMIO

Art. 1º - Seu objetivo é reconhecer as iniciativas de ciência, tecnologia e inovação que se destacaram ao longo do biênio **2015/2016** sob os aspectos de relevância e qualidade e impacto dos resultados gerados ao município de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - O Prêmio será concedido para iniciativas em qualquer área do conhecimento, desde que estejam no âmbito da ciência, tecnologia e inovação dedicados a gerar benefícios para o município de Porto Alegre/RS.

CAPÍTULO II – CATEGORIAS E CONCORRENTES

Art. 3º - O Prêmio é atribuído às seguintes categorias:

- Profissionais
- Instituições públicas
- Organizações privadas
- Homenagem Especial

§ 1º - A categoria Homenagem Especial destina-se ao reconhecimento de personalidades ou organizações que contribuíram com o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação ao município de Porto Alegre. A sociedade em geral e cada Conselheiro do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) poderão indicar um concorrente a esta categoria mediante envio de currículo ao e-mail manolo@inovapoa.prefpoa.com.br

§ 2º - Serão aptos a submeterem suas iniciativas os concorrentes que comprovarem que tenham desenvolvido as ações no período **01/01/2015 a 31/12/2016**.



§ 3º - O relatório deve ser encaminhado no formato PDF, sendo um arquivo para cada iniciativa submetida, com no máximo 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 11, espaçamento 1,15 e, contendo:

- Identificação da iniciativa, proponente e categoria ao qual irá concorrer
- Objetivos da iniciativa
- Justificativa
- Métodos utilizados e abrangência
- Resultados gerais alcançados e nos aspectos social, econômico e ambiental
- Informações de contato: Nome, telefones e e-mail

§ 4º - O concorrente que apresentar a documentação incompleta será automaticamente desclassificado.

§ 5º - Cada concorrente poderá submeter mais de uma iniciativa e em diferentes categorias concomitantemente.

Art. 4º - Os concorrentes devem transmitir o relatório ao COMCET, para o e-mail manolo@inovapoa.prefpoa.com.br até **20 de maio de 2017**.

CAPÍTULO III - COMISSÃO EXECUTIVA E BANCA JULGADORA

Art. 5º - A condução do Prêmio Destaque em Ciência, Tecnologia e Inovação estará a cargo da Mesa Diretora do COMCET que irá delegar a responsabilidade da execução por meio da designação de uma Comissão Executiva do Prêmio.

Art. 6º - A escolha dos premiados será feita por banca julgadora composta por especialistas, sendo uma para cada categoria - com exceção da categoria de homenagem especial - e designadas pela Mesa Diretora do COMCET. Serão compostas por três membros em cada banca julgadora que sejam notoriamente reconhecidos pela sua experiência e atuação na área de ciência, tecnologia e inovação.

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS

Art. 7º Os relatórios dos concorrentes serão distribuídos aos membros das comissões julgadoras que farão a avaliação observando os critérios abaixo e aplicarão a pontuação seguindo a escala de pontos definida para cada aspecto.

	ASPECTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Nível tecnológico e de inovação	200	
2	Titulação do coordenador do Relatório (máximo 50)		

	Doutorado concluído	50
	Mestrado concluído	33
	Especialização concluída	16
	Graduação concluída	8
	Ensino médio completo	4
Nível de cooperação, formação de rede e parceira na execução da iniciativa (máximo 100)		
3	Rede ou cooperação internacional	100
	Rede ou cooperação nacional	66
	Rede ou cooperação regional ou municipal	33
	Não há rede ou parceria na execução da iniciativa	16
4	Metodologia e abrangência	150
Resultados para Porto Alegre/RS (máximo 500)		
5	Impacto e perenidade dos resultados	350
	Resultados e impactos ambientais	50
	Resultados e impactos sociais	50
	Resultados e impactos financeiros	50
PONTUAÇÃO TOTAL		1.000

§ 1º - Serão considerados ganhadores os concorrentes que obtiverem a maior pontuação em cada categoria.

§ 2º - Em caso de empate, será vencedor o competidor que obter maior pontuação no item “Resultados para Porto Alegre/RS”. Persistindo o empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos que estarão empatados, até que apenas um candidato seja indicado como vencedor do certame.

§ 3º - A categoria Homenagem Especial destina-se ao reconhecimento de personalidades ou organização que contribuíram com o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação ao município de Porto Alegre que serão indicados pela sociedade e Conselheiros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) e, receberá o Prêmio a personalidade ou organização que receber o maior número de votos entre os Conselheiros durante reunião Plenária específica para esta finalidade.

Art. 8 - As comissões julgadoras avaliarão os trabalhos até **25 de maio de 2017** e emitirão o parecer final com as indicações de vencedores até **30 de maio de 2017**.

§ 1º - As comissões julgadoras não estabelecerão ranking de classificação dos candidatos o COMCET publicará edital com o resultado dos vencedores em cada categoria.

§ 2º - A premiação poderá não ser concedida caso nenhum dos relatórios submetidos não atinja a pontuação mínima de 600 pontos.



CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 9 - A premiação consiste de:

§ 1º - Categoria Profissional: Diploma; Placa em prata e/ou Trofeu com inscrições referentes ao Prêmio.

§ 2º - Categoria Instituição Pública: Diploma; Placa em prata e/ou Trofeu com inscrições referentes ao Prêmio.

§ 3º - Categoria Organização Privada: Diploma; Placa em prata e/ou Trofeu com inscrições referentes ao Prêmio.

§ 4º - Categoria Homenagem Especial: Diploma; Placa em prata e/ou Trofeu com inscrições referentes ao Prêmio.

CAPÍTULO VI - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 10 - O resultado será divulgado pelo COMCET até **30 de maio de 2017**, no endereço: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/comcet/>

Art. 11 - A cerimônia de entrega do Prêmio será realizada em evento público a ser definido pelo COMCET.

CAPÍTULO VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12 - As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo ou da premiação.

Art. 13 - Os agraciados concordam com a publicação dos trabalhos, no todo, em parte, ou em texto resumido pelo autor, em forma a ser definida pelo COMCET.

Art. 14 - As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

Parágrafo Único - Não será permitido o reenvio dos trabalhos, em caso de prorrogação das inscrições.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do COMCET.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017

Raquel Mauler

Presidente do COMCET

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data limite
Lançamento do Prêmio	12/04/2017
Formação das Comissões Julgadoras para os prêmios Profissionais, Instituições Públicas e Organizações Privadas.	19/05/2017
Recebimento de Relatórios (candidaturas)	20/05/2017
Recebimento de Indicações (candidaturas)	20/05/2017
Distribuição dos relatórios às Comissões	21/05/2017
Avaliação dos Relatórios - Julgamento das candidaturas	21 a 25/05/2017
Seleção de premiados	26/05/2017
Sessão Plenária para a escolha do agraciado com a categoria Homenagem Especial	30/05/2017
Divulgação dos Premiados em todas as categorias	30/05/2017
Solenidade de Premiação – Entrega do Premio na Cerimônia de Abertura do 10ª Conferência de Ciência, Tecnologia e Inovação de Porto Alegre.	06/06/2017